



PORTARIA N.º 19.087, DE 20/12/2022.

PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO
PERMANENTE DE TRABALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/01/2023, os prazos para as Comissões abaixo relacionadas, apresentarem relatório conclusivo, conforme Processo Eletrônico n.º 30.942/2022:

- COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS;
- COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO FÍSICO DA UNIDADE GESTORA 09 - Secretaria Municipal de Educação;
- COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS da Unidade Gestora 51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Secretaria de Saúde do Município de Aracruz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal